

-

Resolução nº 3.002

-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3 002	01	MANU



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123/06

EMENTA: Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Senhora MARIA INES DA COSTA RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Senhora MARIA INES DA COSTA RODRIGUES.

Artigo 2º- A entrega do Diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de novembro de 2006.


Washington GraNato
Presidente









PROT.: 462/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3002	02	MANZ

MARIA INÊS DA COSTA RODRIGUES

Casada, mãe de cinco filhos e 7 netos
nascida em 5/08/1942

Dados Pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Belo Horizonte- MG

Escolaridade

Professora formada em Direito pela UBM com Licenciatura Plena e curta em Pedagogia.

Cargos exercidos

Funcionária Pública Municipal e Estadual;
Professora do Ensino Médio do estado;
Diretora da Escola Municipal Maria José Campos Costa no período de 12 anos com a participação ativa na Comunidade de Volta Grande;
Supervisora da Merenda escolar- 6 anos
Professora do Ensino Médio da FEVRE.
Diretora do departamento Profissionalizante da APAE-VR- 2 anos
Palestra na Guarda Municipal sobre Direito Penal.
Presidente Associação Moradores do Bairro Jardim Esperança- 2 anos
Professora do Ensino Fundamental Colégio Santa Maria B. Horizonte MG;
Participação de Seminário sobre Educação Excepcional e Congresso Internacional em São Paulo;
Palestra nas comunidades religiosas sobre o uso das drogas e entorpecentes relacionados a problemas familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 123106

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>ca</p>	<p>ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:</p>
<p>DDA</p>	
<p>Para verificar</p>	<p>1) DDA</p>
<p>duplicidade -</p>	<p>2) CCD P/ PUBLICAÇÃO</p>
<p>Em 16/11/06</p>	<p>3) AUTOR</p>
<p>mesa</p>	<p>4) DCAA</p>
<p>RECEBIDO EM 16/11/2006</p>	<p>EM 27/11/2006</p>
<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>	
<p><i>Pouet</i> FUNCIÓNÁRIO</p>	<p><i>Mis</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
<p>ADEX:</p>	
<p>não consta duplicidade</p>	<p>RECEBIDO EM 16/11/2006</p>
<p>U.R. 16/11/06</p>	<p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p>mane aparecida</p>	<p><i>Pouet</i> FUNCIÓNÁRIO</p>
<p>Câmara Municipal de Volta Redonda</p>	
<p>por Lélia Lelé e C.ª</p>	
<p>Chefe da DDA - Matr. 142</p>	
<p>Recebi em</p>	
<p>16/11/06</p>	
<p>mesa</p>	
<p>LIDO E APROVADO</p>	
<p>16/11/2006</p>	
<p><i>[Signature]</i></p>	
<p>SECRETÁRIO</p>	
<p>RESOLUÇÃO nº 3.002</p>	
<p>PROMULGADA PELA MESA</p>	
<p>DIRETORA</p>	
<p>EM 17/11/2006</p>	
<p><i>Mis</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.002	04	mmr

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA INÊS DA COSTA RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Maria Inês da Costa Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


Maurício Batista
2º Secretário


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 123/06
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3002	05	RS

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVEMBRO DE 2006

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.002

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA INÊS DA COSTA RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª **MARIA INÊS DA COSTA RODRIGUES**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente